

--- Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu ordinariamente a União das Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail, no edifício sede, sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Presidente Manuel Alberto Marques Dias Pereira, secretariada por Ana Paula dos Santos Tavares, contando com a presença do tesoureiro Joaquim Olímpio dos Santos Alves da Costa e dos vogais, Adriano José Moreira Pinto e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira.-----

Abertura da reunião:-----

Sendo vinte e uma horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu início à reunião com a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade.-----

Análise do expediente:-----

Foi lido pelo senhor Presidente o diverso expediente, o qual depois de analisado foi arquivado na pasta respetiva.-----

1.Aprovações:-----

1.1) Foi deliberado por unanimidade aprovar o Auto nº 7 da empreitada “Construção e Conservação de passeios e Rotundas na UFOAZ”, no valor de doze mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos;-----

1.2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o orçamento para fornecimento de materiais para reforço de muro, na Rua Manuel Francisco Soares de Pinho - Lugar do Serro – UI ao Sr. Francisco Paulo Pinto Araújo;-----

1.3) Foi deliberado por unanimidade aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Apoio Financeiro pelo Município de Oliveira de Azeméis à UFOAZ para a Requalificação do Parque do Sr. da Campa, em Santiago de Riba-UI, prevendo a comparticipação, pelo Município, de um montante até cento e sessenta e oito mil euros;-----

1.4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o orçamento e adjudicar o Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 16/2025/UFOAZ à R Lopo Atelier para alteração ao alvará de loteamento do Lote 28 da Urbanização da Aguincheira, no valor de mil e oitocentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

1.5) Foi deliberado por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro automóvel para a viatura AF-67-VF, através do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 17/2025/UFOAZ, justificado pelo artigo 128º do CCP, sendo para tal consultadas as principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho;-----

1.6) Foi deliberado por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro de responsabilidade civil para o Dumper, através do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 18/2025/UFOAZ, justificado pelo artigo 128º do CCP, sendo para tal consultadas as principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho;-----

1.7) Foi deliberado por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro de acidentes pessoais para autarcas eleitos, através do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 19/2025/UFOAZ, justificado pelo artigo 128º do CCP, sendo para tal consultadas as principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho;-----

1.8) Foi deliberado por unanimidade contratar a prestação do serviço de seguro automóvel para a viatura 12-66-VT, através de procedimento de Ajuste Direto Simplificado sob o nº 20/2025/UFOAZ, justificado pelo artigo 128º do CCP, sendo para tal consultadas as principais seguradoras do ramo através de seis mediadores deste concelho;-----

1.9) Foi deliberado por unanimidade contratar a Empreitada de Requalificação de Diversos Arruamentos na UFOAZ, através de procedimento de consulta prévia sob o nº 21/2025/UFOAZ, justificado pelo artigo 19º alínea c) do CCP, bem como aprovar a nomeação do júri do procedimento conforme proposta do Presidente, aprovar as respetivas peças do procedimento e aprovar o envio do convite às empresas Construções Carlos Pinho, Lda, Ambienenergy, Lda, Manuel Francisco de Almeida, SA e Pedro & Orlando Silva, Construções, Lda;-----

1.10) Considerando que esta União das Freguesias é a proprietária original e entidade adjudicante dos lotes da Urbanização da Aguincheira, Santiago de Riba-UI, incluindo o Lote Vinte e Sete,

registado na Conservatória do Registo Predial sob o artigo matricial nº 1318, lote este destinado exclusivamente a habitação;-----

Considerando que a antiga Junta de Freguesia de Santiago de Riba-Ul, agora agregada a esta União, vendeu o referido lote a Germano dos Santos Marques por escritura de 15/11/1999, registado sob o AP 20 de 30/03/2001, após este adjudicatário ter arrebatado o lote na Hasta Pública que ocorreu em 12/09/1998;-----

Considerando que a referida venda em Hasta Pública se encontrava legalmente sujeita, entre outras, às seguintes condições gerais de venda: *"Em condições especiais de venda, a Junta de Freguesia definirá exatamente as condições de utilização de cada lote, tais como: finalidade, área de implantação, cêrcea, prazo de construção e preço."* [Art. 12º]; *"Os lotes adjudicados reverterão para a posse e propriedade da Freguesia, se não forem integralmente cumpridas quaisquer das condições gerais ou especiais de venda destes lotes."* [Art. 14º]; e *"Fica vedado aos adjudicatários a transmissão do lote que tenham adquirido, incluindo as benfeitorias que nele tenham realizado, antes de cumpridas todas as condições gerais e especiais que lhe digam respeito."* [Art. 19º];-----

Considerando que a referida venda se encontrava também sujeita às seguintes condições especiais de venda: *"Os proprietários, no prazo máximo de um ano a contar da data da adjudicação, deverão apresentar os projectos dos edifícios a construir, de acordo com as normas em vigor na Divisão de Obras Particulares da Câmara Municipal para edificação deste tipo."* [Art. 12º]; *"Os adjudicatários dos lotes apenas destinados a habitação deverão ser pessoas individuais de maior idade, só podendo arrematar um lote para habitação própria, que não poderá ser transmitida senão depois de corridos um mínimo de 5 anos após a conclusão das obras. Igual período também para a transmissão dos lotes nº 18, 25, 26, 27, e 28."* [Art. 14º]; *"As obras de construção deverão iniciar-se no prazo de três meses a contar do respectivo licenciamento devendo, para o efeito, o adjudicatário comunicar o seu início, por escrito, à Junta de Freguesia."* [Art. 15º] e *"As obras deverão ser concluídas no prazo máximo de 3 anos a contar do seu início."* [Art. 16];-----

Considerando que chegou recentemente ao conhecimento desta União das Freguesias que o adquirente do lote Vinte e Sete, Germano dos Santos Marques, não apresentou qualquer projeto de construção à Junta de Freguesia, nem concluiu quaisquer obras de construção no referido lote, e vendeu-o indevidamente a uma sociedade por quotas, Silva Coelho & Leite, Unipessoal, Lda, em incumprimento das obrigações gerais e especiais de venda acima mencionadas, venda esta que foi registada em 26 de março de 2002 sob o AP 19 de 26/03/2002;-----

E considerando, por fim, que aquela sociedade foi notificada sobre a intenção de reverter o lote à propriedade da freguesia por incumprimento das obrigações gerais e especiais de venda, e não se pronunciou;-----

O Executivo delibera por unanimidade, nos termos do artigo 14º das condições gerais de venda do loteamento da Urbanização da Aguincheira, reverter o Lote Vinte e Sete à propriedade desta freguesia, por terem sido incumpridas as obrigações de apresentação de projeto de construção no prazo de um ano após a venda, de concluir a construção no prazo de três anos, a obrigação de não transmitir o lote sem que tivesse decorrido no mínimo cinco anos após a conclusão das obras, bem como a obrigação de os adjudicatários serem pessoas individuais. Mais se delibera que o pedido de registo da reversão da propriedade seja submetido à Conservatória do Registo Predial de Oliveira de Azeméis.-----

2. Alteração Orçamental Permutativa:-----

2.1) Foi discutida e aprovada por unanimidade a Terceira Alteração Orçamental Permutativa e Plano Plurianual de Investimentos.-----

3. Ratificações:-----

3.1) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos atestados emitidos entre o dia vinte e um de fevereiro e seis de março;-----

3.2) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e um de fevereiro e seis de março;-----

3.3) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da tolerância de ponto concedida a todos os colaboradores ao serviço desta União das Freguesias, com exceção dos serviços de inumação que devem ser assegurados, na terça-feira de Carnaval;-----

3.4) O executivo deliberou por unanimidade proceder à ratificação da aquisição da sepultura dupla 82 e 83, da zona 4, do cantão 1, no Cemitério de Santiago de Riba-UI, à senhora Maria Fernanda da Silva Ramos, portadora do cc nº 6094171, residente na Rua da Industria, nº 43, 3720-502 Santiago de Riba-UI e Isaura da Silva Ramos Ferreira, portadora do CC nº 03276943, residente na Rua dos Combatentes, nº 74, 3720-118 Madail, pelo valor de mil duzentos e cinquenta euros a cada uma das irmãs;-----

3.5) Foi deliberado por unanimidade proceder à ratificação da aquisição da sepultura nº 25, zona 5, cantão 1, sita no Cemitério de Santiago de Riba-UI, a Isaura da Silva Ramos Ferreira, portadora do CC nº 03276943, residente na Rua dos Combatentes, nº 74, 3720-118 Madail, pelo valor de mil e quinhentos euros.-----

4. Donativos:-----

4.1) Foi deliberado por unanimidade atribuir um donativo no valor de trezentos euros à ACCOAVC, para fazer face às despesas da 5ª Edição do Evento "Sabores da Nossa Terra" a realizar nos dias quatro, cinco e seis de julho;-----

4.2) Foi deliberado por unanimidade aprovar a participação publicitária na Rádio Vila Nova, no valor de cem euros, acrescido do IVA, na cobertura da Final Four da Taça da Europa Feminina de Hóquei em Patins, a decorrer no Pavilhão da Escola Livre de Azeméis, nos dias vinte e dois e vinte e três de março de 2015.-----

Encerramento:-----

--- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual é lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos intervenientes.-----

Daniel Accordo Pereira
Maria Paula Soares
M-LP
José António de
António